



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 44ª SESSÃO ORDINÁRIA

16/11/2021 (terça-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 43ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 novembro de 2021;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 052/2021, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que “Dá nome de Agostinho Mariano da Costa à Praça localizada na Comunidade de Penedos, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”.

PARECER JURÍDICO Nº 062/2021: “Isto posto, não apresentando este Projeto de Lei vício de iniciativa e estando dentro dos moldes e preceitos legais, entende esta Assessoria Jurídica que não há impedimento à tramitação da matéria”.

PARECER CLJR e CSPPMUC Nº 079/2021: “Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 052/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa”.

DECISÃO: As comissões permanentes por unanimidade decidiram pelo trâmite do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 058/2021, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que “Dá nome de Escola Municipal Deputado Eurípedes Craide à escola que será inaugurada na Rua Dr. José Poppe, esquina com a Rua Helvídio Menezes, Município de Piumhi-MG e dá outras providências”.

PARECER JURÍDICO Nº 068/2021: “Isto posto, não apresentando este Projeto de Lei vício de iniciativa e estando dentro dos moldes e preceitos legais, entende esta Assessoria Jurídica que não há impedimento à tramitação da matéria”.

PARECER CLJR e CSPPMUC Nº 088/2021: “Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, voto favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 058/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa”.

DECISÃO: As comissões permanentes por unanimidade decidiram pelo trâmite do projeto.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 059/2021, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que “Denomina de Diego Santos Galdino a Academia de Saúde, situada na rua Rafaela Gonçalves Tomé, 90, Loteamento Residencial Morada do Sol, bairro Lagoa de Trás, Município de Piumhi-MG e dá outras providências”.

PARECER JURÍDICO Nº 066/2021: “Isto posto, não apresentando este Projeto de Lei vício de iniciativa e estando dentro dos moldes e preceitos legais, entende esta Assessoria Jurídica que não há impedimento à tramitação da matéria”.

PARECER CLJR e CSPPMUC Nº 089/2021: “Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, voto favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 059/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa”.

DECISÃO: As comissões permanentes por unanimidade decidiram pelo trâmite do projeto.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 060/2021, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que “Dá nome de Maria Aparecida Ferreira à sede da Secretaria Municipal de Educação a ser inaugurada na Rua Agnélton Guimarães, localizada no loteamento Residencial Pérola Negra, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Piumhi".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER JURÍDICO Nº 071/2021: "Isto posto, não apresentando este Projeto de Lei vício de iniciativa e estando dentro dos moldes e preceitos legais, entende esta Assessoria Jurídica que não há impedimento à tramitação da matéria".

PARECER CLJR e CSPPMUC Nº 090/2021: "Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, voto favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 060/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa".

DECISÃO: As comissões permanentes por unanimidade decidiram pelo trâmite do projeto.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DO PROJETO DE LEI Nº 062/2021. de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, Wilde Wéllis de Oliveira, José Antônio Camargo Júnior e José Welington da Silva, que "Dá nome de Maurício Félix ao Hangar Municipal, a ser inaugurado na Rua José Ferreira Menezes, esquina com a Rua Avelino Leite de Melo, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências".

PARECER JURÍDICO Nº 070/2021: "Isto posto, não apresentando este Projeto de Lei vício de iniciativa e estando dentro dos moldes e preceitos legais, entende esta Assessoria Jurídica que não há impedimento à tramitação da matéria".

PARECER CLJR e CSPPMUC Nº 092/2021: "Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, voto favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 062/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa".

DECISÃO: As comissões permanentes por unanimidade decidiram pelo trâmite do projeto.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 051/2021. de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, que "Declara como utilidade pública a Associação Piumhiense dos Produtores de Artesanato – APPARTE e dá outras providências".

PARECER JURÍDICO Nº 061/2021: "Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e legalidade, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 051/2021. Ressaltamos que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo ser utilizada ou não pelos membros desta Casa”.

PARECER CLJR e CSPPMUC Nº 076/2021: “Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, voto favoravelmente à tramitação regular do Projeto de nº 051/2021, em razão de sua constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e legalidade”.

DECISÃO: As comissões permanentes por unanimidade decidiram pelo trâmite do projeto.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 053/2021, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 27 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer e dá outras providências”.

PARECER JURÍDICO Nº 063/2021: “Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e legalidade, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 053/2021. Ressaltamos que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo ser utilizada ou não pelos membros desta Casa”.

PARECER CLJR e CSPPMUC Nº 080/2021: “Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei nº 053/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa”.

DECISÃO: As comissões permanentes por unanimidade decidiram pelo trâmite do projeto.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOCÃO Nº 023/2021, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, Shirley Elaine Gonçalves Faria, José Welington da Silva, Gilvan Antônio da Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, de Congratulação e Aplausos ao Piumhiense Sérgio de Paula Alves pela premiação nas categorias Super Ouro e Prata na 5ª Edição do *Mondial du Fromage et des Produits Laitiers*, realizado na França entre os dias 12 e 14 de setembro de 2021.

A assinatura é feita em azul escuro e é uma escrita fluida e círcular.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DA MOÇÃO N° 024/2021, de autoria dos Vereadores

João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, de Congratulação e Aplausos à Associação das Mulheres de Peito, pela assistência prestada aos pacientes oncológicos e seus familiares do Município de Piumhi-MG e região e pelas ações realizadas durante a campanha do Outubro Rosa.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DA MOÇÃO N° 025/2021, de autoria dos Vereadores

João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, de Congratulação e Aplausos aos profissionais da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho que vem sendo realizado no Município.

APÓS A ORDEM DO DIA

- **Ofício nº 205/2021/ADM.GAB** - A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente Reinaldo dos Reis Silva e dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Welington da Silva, convidaram o **Sr. Marcelo Alves Soares**, Diretor do Colégio Losango de Piumhi Ltda e as alunas **Assucena Quéren Lopes** e **Isabela Ferreira Camargo**, para participarem da 44ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 16/11/2021 (terça-feira), às 19h30, na sede do Poder Legislativo, para receberem a Moção de Congratulação e Aplausos aos estudantes do Município de Piumhi que participaram da 24ª Edição da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho na busca pelo conhecimento que engrandece a toda a sociedade de Piumhi.

- **Ofício nº 206/2021/ADM.GAB** - A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente Reinaldo dos Reis Silva e dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Welington da Silva, convidaram o **Sr. Humberto Coelho de Melo**, Diretor do IFMG – Campus Avançado Piumhi e os alunos **Gabriel Nunes Melo**, **João Marcelo Lima Teodoro de Souza**, **Larissa Rita Oliveira Araújo**, **Mateus Henrique Oliveira Souza**, **Nicolas Dante Andrade** e **Rafael Costa Bitencourt**, para participarem da 44ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 16/11/2021 (terça-feira), às



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

19h30, na sede do Poder Legislativo, para receber a Moção de Congratulação e Aplausos aos estudantes do Município de Piumhi que participaram da 24ª Edição da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho na busca pelo conhecimento que engrandece a toda a sociedade de Piumhi.

- Ofício nº 199/2021/ADM.GAB - A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente Reinaldo dos Reis Silva e do Vereador João Marcos Macedo Silveira, convidou o **Dr. Paulo César Vaz** - Médico e Prefeito Municipal de Piumhi, para participar da 44ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 16/11/2021 (terça-feira), às 19h30, na sede do Poder Legislativo, com a finalidade de explanar sobre as "Políticas Públicas Municipais relacionadas à Saúde do Homem, diagnósticos e tratamentos".

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.


REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 12/11/2021

Data da publicação: 12/11/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 44^a SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 16/11/2021

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi